



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei 2.553/2014
IVAIPORÃ - PARANÁ

Resolução nº46/2021

Dispõe sobre o uso do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 2.553/14.

Considerando reunião realizada em 27 de outubro de 2021.

Delibera:

Art. 1º Liberar o uso do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o custeio de confecção de cartazes destinado para divulgação de canais de denúncia relacionado a violência de criança e adolescentes.

Art. 2º Liberado o montante de até R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 27 de outubro de 2021.



Daiane Pereira Soares

Presidente CMDCA